



PUBLICAÇÃO EM

09 SET 1996
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 709/96

Dispõe sobre a Revogação da Lei nº 673/95

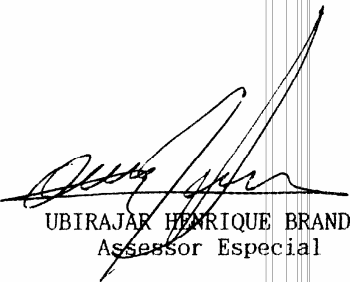
A câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 673/95, que Reconhece a Associação do Assentamento da Vereda do Meio - APEPROVEM - como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 09 de setembro de 1996.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


UBIRAJAR HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial